



PORTARIA Nº 163/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2024, para o emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, devidamente homologado pela Portaria nº 1153/2024.

BASE	NOME	COLOCAÇÃO
GUAXUPÉ	GERALDO MARQUES	1º COLOCADO
GUAXUPÉ	ANDRÉ SANTOS PROENÇA	2º COLOCADO
GUAXUPÉ	ANTÔNIO CARLOS GARCIA	3º COLOCADO
GUAXUPÉ	ANDERSON ALVES	4º COLOCADO
GUAXUPÉ	SÉRGIO APARECIDO ROMEIRO	5º COLOCADO
GUAXUPÉ	LUCAS ANICETO DE SOUSA	6º COLOCADO
GUAXUPÉ	RODRIGO ADELINO DO PRADO	7º COLOCADO
ITAJUBÁ	RONE EWERSON DA SILVA	1º COLOCADO
ITAJUBÁ	FLÁVIO JORGE SOARES PENHA	2º COLOCADO
ITAJUBÁ	LUIZ CARLOS DA SILVA	3º COLOCADO
LAMBARI	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	1º COLOCADO
LUMINÁRIAS	MARLON HENRIQUE TEIXEIRA	1º COLOCADO
LUMINÁRIAS	RODRIGO SILVA DINAMARCO	2º COLOCADO
MACHADO	VALDINEI REIS DOMINGUES	1º COLOCADO
POUSO ALEGRE	FELIPE THOMPSON FERNANDES DE AQUINO	1º COLOCADO
POUSO ALEGRE	PAULO ROGÉRIO SILVA	2º COLOCADO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 005/2024 apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de junho de 2024.

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618